

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE LIMPEZA URBANA DO
DISTRITO FEDERAL (CONLURB)

Às nove horas do dia 03 de abril de 2018, reuniu-se o Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal (CONLURB), no auditório do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), localizado no Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco “B” 50, 6º andar, sob a presidência da Diretora Presidente do SLU, senhora Heliana Kátia Tavares Campos. Estavam presentes os conselheiros: Diego Bergamaschi (Sinesp/DF), Edmilson da Cruz Gonçalves (AGEFIS), Vandete Inês Maldaner (IBRAM – DF), Janaina Soares e Silva Araújo (IBRAM – DF), Luisvaldo Ferreira Almeida (SERIS – DF), Isabel Cristina Campos de Andrade (SEE-DF), Francisco Javier Contreras Pineda (UNB), José Pires do Prado (CORSAP – DF/GO), Ronaldo Alves (CORSAP – DF/GO), Antonia Cardoso Abreu (CATAMARE), Maria Eneide Pereira Costa (Recicle a Vida), José Antonio da Silva Junior (AMAAC), Heloisa Prates Doyle (Associação dos Moradores da SHIS QI 17), José Antonio Moroni (INESC).

A sessão iniciou com saudações aos presentes e apresentação da pauta da reunião que contemplava os seguintes itens;

1. Informes;
2. Aprovação do relatório de atividades;
3. Discussão sobre publicação do decreto de regulamentação de grandes geradores;
4. Aprovação do regimento (caso tenha sido publicado decreto regulamentando as atividades do CONLURB).

A Diretora Presidente do SLU, Kátia Campos, iniciou os informes reforçando a informação de que desde 02/04/2018, todas as caçambas que entram na Unidade de Recebimento de Entulho (URE) tem o Certificado de Transporte de Resíduos (CTR) e que a partir de 15/06/2018, será cobrado o recebimento de Resíduos da Construção Civil (RCC) na URE. Comentou que os valores de cobrança por esse recebimento é definido pela Resolução número 14 da ADASA, e que os preços públicos são: R\$14,68 por tonelada para disposição final de RCC segregados e R\$26,91 por tonelada de disposição final de RCC não segregado. Sobre o sistema de controle de caçambas, explicou que a AGEFIS é responsável pela fiscalização e que o sistema online é utilizado para controlar o período de permanência das caçambas em vias públicas. Os conselheiros questionaram sobre o acesso do público a esse sistema online e essa discussão foi então incluída na pauta da próxima reunião do Conlurb.

A senhora Kátia Campos, continuou seus informes explicando sobre a situação dos galpões de triagem da coleta seletiva onde 22 cooperativas de catadores de materiais recicláveis têm 28 contratos com o SLU, de coleta e/ou triagem de materiais recicláveis. Ressaltou que o SLU contratou engenheiros com o objetivo de acompanhar o trabalho operacional e a gestão nos galpões. Somados a essas ações, há 600 vagas disponíveis em cursos para os catadores de

materiais recicláveis com contratos no SLU, no SEBRAE e na Fábrica Social, com o intuito de capacitar esses trabalhadores a atuar em contratos com o Poder Público.

O conselheiro Diego Bergamaschi informou que a licitação das Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos (ATTRs), localizadas no Gama e em Brazlândia, foi aberta e que havia prazo de 5 dias para recursos de empresas proponentes. Foram entregues 6 propostas para a execução das ATTRs, porém 1 delas foi desqualificada pela falta de informações.

Deu-se então o início da discussão da pauta da reunião, com a aprovação do Relatório de Atividades do SLU referente ao ano de 2017. O conselheiro Francisco Javier Contreras Pineda apresentou parecer feito pelo Grupo de Trabalho responsável por avaliar o relatório, listando todas as considerações feitas sobre o documento avaliado. Após a leitura do parecer, os presentes aprovaram então o Relatório de Atividades do SLU. Nesse momento, a senhora Kátia Campos, ressaltou a importância da avaliação feita pelo Grupo de Trabalho e afirmou que todas as considerações seriam incorporadas ao relatório e que esse seria novamente publicado no site do SLU, com as revisões feitas.

A senhora Kátia então continuou seguindo os itens da pauta, comentando então sobre o projeto de lei 1870/2017 da Câmara Legislativa do DF que visa alterar a Lei 5610 sobre os grandes geradores. O intuito do projeto de lei é possibilitar o SLU prestar o serviço de coleta aos órgãos e entidades dependentes do Tesouro do DF, mesmo que estes sejam considerados grandes geradores. Esse projeto de lei está em tramitação na CLDF, para posteriormente ser sancionada pelo Governador.

Em resposta a solicitação feita por conselheiros na 28ª reunião do Conlurb, a senhora Luana Sena do SLU, apresentou as diversas ações de educação ambiental, desenvolvidas por essa autarquia, pelo IBRAM, pela ADASA, pela CAESB e Secretaria de Educação. A discussão gerada após essa apresentação culminou na formação da Câmara Temática de Educação Ambiental, cujo objetivo é buscar meios para fiscalizar a continuação da coleta seletiva. Além da senhora Luana do SLU, a senhora Vandete do IBRAM, o senhor Ronaldo da SEMA, a senhora Antônia da cooperativa Catamare e o senhor Gustavo do CDI, fazem parte dessa Câmara Temática.

Por último, o senhor Márcio Godinho, Diretor Adjunto substituto do SLU, apresentou as alterações feitas pelo Decreto 39.019 de 02 de Maio de 2018, ao Decreto 36.486 de 7 de Maio de 2015, que instituiu o Conlurb. No novo decreto, a quantidade de conselheiros foi acrescida para 24 conselheiros e não 22, como o decreto anterior, além de alterar a quantidade de suplentes por conselheiro, de 1 suplente para 2 suplentes por conselheiro. Além da alteração nas quantidades de conselheiros e suplentes, algumas regras de indicação/eleição dos conselheiros foram mudadas no texto do novo decreto.

Finalizados todos os itens da pauta e as discussões, a senhora Kátia Campos agradeceu a presença de todos do Conlurb e convidados, e encerrou a reunião. A ata desta reunião foi

lavrada e subscrita por mim, Cecília Sampaio, e será lida, aprovada e devidamente assinada pelos senhores conselheiros na próxima reunião do Conlurb.

Heliana Kátia Tavares Campos
Conselheira e Presidente Substituta do Conselho

Diego Bergamaschi
Conselheiro

Edmilson da Cruz Gonçalves
Conselheiro

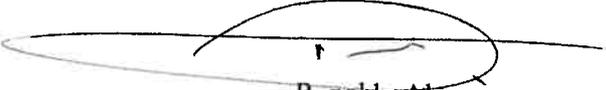
Vandete Inês Maldaner
Conselheira

Janaina Soares e Silva Araujo
Conselheira


Luisvaldo Ferreira Almeida
Conselheiro

Isabel Cristina Campos de Andrade
Conselheira

Francisco Javier Contreras Pineda
Conselheiro


Ronaldo Alves
Conselheiro

José Pires do Prado
Conselheiro

Antonia Cardoso Abreu
Conselheira


Maria Eneide Pereira Costa
Conselheira

José Antonio da Silva Junior
Conselheiro

GUSTAVO Serblino
